

## **Bolsa de Investigação – Pós-Doutoral**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação Pós-Doutoral no âmbito do projeto “STOP SUZUKII”, com a referência POCI-01-0247-FEDER-047034 Fisiologia, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e do Portugal 2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Biologia

**Requisitos de admissão:** Os candidatos deverão:

- Grau de doutor em Bioquímica e outras áreas afins obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura a esta bolsa;
- O local de desenvolvimento dos trabalhos de investigação para a obtenção do grau de Doutor cumpra o disposto no Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro, artigo 7.º, n.º.3 alínea b), n.º 4 e n.º 5.

**Requisitos de contratação:** Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**Plano de trabalhos:** Os trabalhos decorrerão no laboratório IB2Lab do Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e laboratório do LAQV REQUIMTE. Trabalhos serão alocados às tarefas I, e V do projeto Stop.Suzukii: 1) extrair e analisar amostras de folhas e de fruto em várias condições por GC-MS, 2) extrair e analisar amostras de folhas e de fruto em várias condições por UHPLC-MS; 3) analisar e mapear as vias metabólicas nas diferentes condições; 4) pesquisa bibliográfica e elaboração de um artigo, e do relatório de bolsa.

Cofinanciado por:



**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia); Regulamento n.º 184/2021, de 3 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto e Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime Jurídico de Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia , e laboratórios de química orgânica do LAQV-REQUIMTE, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), sob a orientação científica do Prof. (a) Doutor (a) Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos; e Dra Sonia Silva, do LAQV REQUIMTE.

**Duração da bolsa:** A presente bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto a 1 de março de 2023, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção:** O montante da bolsa corresponde a 1686€ conforme tabela de valores das bolsas aplicável. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Seguro Social Voluntário:** Desde que a bolsa seja de duração igual ou superior a 6 meses, e em cumprimento do disposto no Estatuto de Bolseiro na versão atual, o bolseiro terá direito à assunção, por parte da FCUP, dos encargos resultantes das contribuições que incidem sobre o primeiro dos escalões, correndo por conta própria o acréscimo de encargos decorrente da opção por uma base de incidência superior.

**Seguro de Acidentes Pessoais:** Durante o período de concessão da bolsa, o bolseiro será coberto por um seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A) Análise Curricular (até 100 valores, ponderação percentual 80%):

Cofinanciado por:



- A.1. Conhecimento e experiência demonstrada em bioquímica vegetal em hortofrutícolas em stress
- A.2. Conhecimento e experiência demonstrada em bioestimulantes de hortofrutícolas do norte do país;
- A.3. Conhecimento e experiência demonstrada em fisiologia vegetal, nomeadamente nas vias da fotossíntese e compostos do metabolismo do carbono;
- A.4. Conhecimento e experiência demonstrada experiência em análise por HPLC, GC-MS, UHPLC-MS;
- A.5. Fazer prova de ser autor de pelo menos um artigo internacional;
- A.6. Outros dados no currículo considerados relevantes para o projeto.

B) Carta de motivação (até 100 valores, ponderação de 20%)

A classificação média de A (Análise Curricular) e B (Carta de Motivação), (AB), será calculada com base na avaliação de cada parâmetro numa escala de 0 a 100, e com a seguinte ponderação:

$$AB=[(A1*0,2+A2*0,2+A3*0,2+A4*0,2+A5*0,10+A6*0,10)*0,8]+B*0,2$$

Apenas serão admitidos candidatos com pontuação total de AB igual ou superior a 80 valores.

Para os candidatos admitidos, o júri pode considerar necessário realizar uma entrevista (E) aos três candidatos com melhor pontuação em AB.

A Classificação FINAL (CF) será de:  $CF= AB*0,7+E*0,3$

O candidato que possua um grau académico ou diploma estrangeiro cuja classificação final esteja expressa numa escala de classificação diversa da portuguesa ou não possua classificação, para efeitos de avaliação, deve o mesmo apresentar documento comprovativo do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa até à data de termo das candidaturas ao concurso.

Caso os documentos comprovativos de grau submetidos pelos candidatos não apresentem a classificação final do grau exigido neste edital com a respetiva nota convertida para a escala de classificação portuguesa, o júri considerará, para efeitos de avaliação, que o candidato possui a classificação mínima (10 valores de um máximo de 20 valores) exigida para a obtenção de grau em Portugal

Cofinanciado por:



### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, Professora Catedrática, FCUP;;

1.º vogal efetivo – Doutor José Miguel Oliveira, Investigador Doutorado, LAQV-REQUIMTE e FFUP;

2.º vogal efetivo – Doutora Sónia Silva, Investigador, LAQV-REQUIMTE;

1.º vogal suplente – Doutora Celeste Dias, Investigadora Universidade de Coimbra

2.º vogal suplente- Doutor Leandro Dias, Investigador LAQV-REQUIMTE, FCUP.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de email. Mais se informa, que ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo legal de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciar, caso assim o entenda. Desta decisão pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, endereçadas à Diretora da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do artigo 191º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A entidade de acolhimento poderá recorrer à lista de ordenação final para substituição do bolseiro selecionado no caso deste desistir do lugar, até um ano.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis a partir da data da publicação do edital. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, na página do concurso no Infociências ([https://info.fc.up.pt/fcup/pedidos/users/novo.php?f\\_id=1291&formulario=452](https://info.fc.up.pt/fcup/pedidos/users/novo.php?f_id=1291&formulario=452)), com a seguinte documentação:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae;

Cofinanciado por:



- c) Certificado de habilitações;
- d) Declaração de elegibilidade (em anexo);
- e) Outros documentos considerados relevantes;
- f) Até três cartas de recomendação, sendo duas obrigatórias. O candidato terá de aceder ao link: [https://info.fc.up.pt/fcup/recursos\\_humanos/cartas\\_recomendacao/index.php?f\\_id=1351](https://info.fc.up.pt/fcup/recursos_humanos/cartas_recomendacao/index.php?f_id=1351), onde deve seleccionar o concurso, identificar o seu nome, endereço de email e número de identificação (CC ou passaporte) e seguidamente, deve indicar o nome e endereço de email da(s) pessoa(s) que irá/irão submeter a(s) carta(s) de recomendação. A(s) pessoa(s) indicada(s) será/serão notificada(s) por email onde constará um link para fazer a submissão da carta de recomendação, até ao termo do prazo (23:59h do último dia de candidatura - hora de Portugal Continental). O candidato será notificado quando a carta for submetida.

Os documentos indicados nas alíneas a) a e) devem ser submetidos num único ficheiro em formato zip na página do concurso.

**Documentos de suporte à contratualização:** No ato da contratualização, o bolseiro deverá fornecer os documentos a seguir indicados:

- formulário de dados pessoais;
- fotocópia do Passaporte e/ou Autorização de Residência (se aplicável);
- Reconhecimento de grau estrangeiro (se aplicável)
- declaração de dedicação exclusiva;
- Ciência ID e ORCID ID.

**Compromisso:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Universidade do Porto, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, termos como “candidato”,

Cofinanciado por:



“seleccionado”, “recrutado”, “provido”, “autor”, “professor”, de entre outros que se referiram às pessoas que se candidatam ao concurso, não são usados, neste Edital, para referir o género das mesmas.

De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O concurso encontra-se aberto no período de **30/01/2023 a 10/02/2023**.

Cofinanciado por:



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

(para efeitos de candidatura a Bolsa de Investigação Pós- Doutoral)

No âmbito da candidatura à bolsa de investigação pós-doutoral, declaro que reúno as condições de elegibilidade para integrar a presente bolsa, elencadas nas alíneas a) e e) do número 3 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) – Regulamento n.º 950/219 de 16 de dezembro, a seguir identificados;

- a) *O grau de doutor foi obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa;*
- e) *Não excedo, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

Porto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

---

Cofinanciado por:

